



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1º Juizado Especial Cível de Maringá

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 08/10/2024 10:00:00

Segundo Leilão: 22/10/2024 10:00:00

Leiloeiro: Werno Klockner Júnior

Local: Av. Carlos Gomes, 226 - www.kleiloes.com.br

Processo: 0000653-92.2021.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: Rodrigo César de Branco Costa

Endereco: Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5.410 - de 4666/4667 ao fim - Zona 07 - MARINGÁ/PR
CEP: 87.020-035

Promovido

Nome: CARLOS JOSE VIANA JUNIOR

Endereco: Rua Rio Claro, 450 - Jardim Oásis - MARINGÁ/PR - CEP: 87.043-090

Promovido

Nome: Guaporema Administradora de Bens Próprios Ltda.

Endereco: Rua São Paulo, 592 - Centro - GUAPOREMA/PR - CEP: 87.810-000

Promovido

Nome: imobiliaria morar bem Ltda me

Endereco: Rua Neo Alves Martins, 1421 - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-060

Terceiro

Nome: Município de Cidade Gaúcha/PR

Endereco: RUA 25 DE JULHO, 1814 - CIDADE GAÚCHA/PR - CEP: 87.820-000

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: IMÓVEL URBANO DESCRITO NA MATRÍCULA N. 30.753 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE

GAÚCHA-PARANÁ, SENDO O LOTE DE TERRAS Nº 2 (DOIS), COM A ÁREA DE 200,00 M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE "A", ESTE ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES NºS 01 A 15, DA QUADRA Nº 47 (QUARENTA E SETE), DA PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE GUAPOREMA, NESTA COMARCA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "10,00 METROS DE FRENTE A PARA A RUA PIAUÍ; 20,00 METROS DE LADO COM

O LOTE Nº 1; 10,00 METROS DE FUNDO COM PARTE DO LOTE Nº 4; E, 20,00 METROS DE LADO COM

O LOTE Nº 3". Benfeitorias: não há, trata-se de Loteamento sem ruas abertas, sem saneamento básico. Consideração para avaliação: valor médio de venda no mercado. Localização: zona urbana.



Considerando a localização do imóvel e valor comercial, com base nos preços médios dos imóveis situados naquela localidade, avaliado o imóvel descrito sendo terra nua em R\$ 25.000,00 (seq. 308)

Valor: R\$ 25.000,00

Ônus: A hasta pública será realizada em duas datas. Na primeira data a alienação não poderá ocorrer por valor inferior ao previsto na avaliação, enquanto que na segunda serão aceitos lances inferiores, desde que não constituam preço vil. Em atenção ao disposto no art. 891, do CPC, será considerado como preço vil o lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Depositário: Guaporema Administradora de Bens Próprios Ltda.

Dr(a) Siladelfo Rodrigues da Silva
Juiz Responsável

